



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL-CSPC

PORTARIA “P” CSPC/SEJUSP Nº 12, DE 12 DE ABRIL DE 2017.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL - CSPC, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 31/200.318/17;

CONSIDERANDO o artigo 11, incisos I e II da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005 c/c artigo 50, inciso I, alíneas *e* e *j* do Decreto nº 12.119, de 06 de julho de 2006;

RESOLVE:

CONSTITUIR Comissão Temporária Especial para analisar e pronunciar-se sobre proposta de alteração do R-12 para fins de inclusão de Modelos de Auto de Constatação requerida pela Delegada de Polícia Titular da Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher Dra. Ariene Nazareth Murad de Souza, composta pelos membros do Conselho Superior da Polícia Civil abaixo relacionados:

1. Dr. Wellington de Oliveira, Delegado de Polícia Classe Especial, matrícula nº 6242022, que a presidirá;
2. Dra. Sidnéia Catarina Tobias, Delegada de Polícia Classe Especial, matrícula nº 91981025; e
3. Dra. Rosely Aparecida Molina, Delegada de Polícia Classe Especial, matrícula nº 111501022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Campo Grande, 12 de abril de 2017.

Marcelo Vargas Lopes
Delegado de Polícia
Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil/MS